

OBJETO	Contrato de Patrocínio tem como objeto o patrocínio dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, conforme estabelecido na proposta aprovada pela Comissão Especial, em conformidade ao contido no protocolo n.º 18.771.636-5
PATROCINADA	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
PATROCINADORA	INGÁ DIGITAL LTDA – EPP – CNPJ n.º 14.376.039/0001-12
DOS GESTORES	Ficam designados como Gestor e Suplente do presente Contrato, respectivamente, os servidores Cristiano Barros Homem Del Rei, RG n.º 4.709.652-9 SESP/PR e Emerson Luis Venturini de Oliveira, RG n.º 4.675.659 2 SESP/PR
DA VIGÊNCIA	O presente contrato de patrocínio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, sendo facultada uma única prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com anuência expressa da partes .

37844/2022

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 19 de abril de 2022	
PROTOCOLO N.º	18.847.012-2
MODALIDADE	Dispensa n.º 9893/2022 (GMS) – 12/2022
EMPENHO	220001706
ORDEM N.º	3306/2022
DESCRIÇÕES	Aquisição de aros, câmaras de ar e pneus 3,25X8", para atendimento da autarquia
FORNECEDOR	CNPJ n.º 00.915.086/0002-63 – Distribuidora de Ferramentas Kennedy Ltda.
VALOR TOTAL	R\$ 3.812,80 (três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)
PRAZO PARA ENTREGA	18/05/2022

37886/2022

IPEM**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2018
IPEM/PR Nº 008/2022**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR Orbenk Administração e Serviços Ltda. OBJETO: recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria. Valor mensal passará a ser de R\$ 605.066,08 (seiscentos e cinco mil e sessenta e seis reais e oito centavos), a partir de 01/02/2022. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 24 de março de 2022.

37438/2022

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 05/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 07/04/2022, e em conformidade com o Memorando n. 05/2022, de 12/04/2022, da Secretária Geral, tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: FORIGO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **NIRE:** 41204525725. **Atos:** Rearquivamento da Segunda Alteração Contratual (protocolo 02/207891-8). **Protocolo do rearquivamento:** 22/201284-6.

Empresa: INALARME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI. **NIRE:** 41601123399. **Atos:** Desarquivamento do Ato de Inscrição de Transferência de sede de outra UF (protocolo 22/124244-9, PRP2262593081). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201495-4.

Empresa: CARLOS ALBERTO RUIZ -PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO LTDA. **NIRE:** 41104927449. **Atos:** Desarquivamento do Ato de Extinção (protocolo 12/028882-6). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201482-2.

Empresa: KUBERESKY, WILE & CIA LTDA – ME (KL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.). **NIRE:** 41206345066. **Atos:** Desarquivamento da Quinta Alteração Contratual (protocolo 17/531797-6, PRP1721444105), e por dependência, da Sexta Alteração Contratual (protocolo 17/538697-8, PRP17211597249). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201365-6.

Empresa: RAÇÕES COASUL MAMBORÊ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **NIRE:** 41207910158. **Atos:** Desarquivamento da Primeira Alteração Contratual (protocolo 17/22714-5, PRP1720427999). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201366-4.

Empresa: CROMAGEM TROPICAL LTDA. **NIRE:** 41200773864. **Atos:** Desarquivamento da Terceira Alteração Contratual (protocolo 17/642147-5, PRP1723079051). **Protocolo do desarquivamento:** 22/201367-2.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

37402/2022

PRED**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES****INTIMAÇÃO – RAZÕES FINAIS**

A Paraná Edificações, por meio da Comissão Processante designada através da Portaria n.º 028/2022, de 14/03/2022, publicada no DIOE n.º 11135/2022, de 14/03/2022, vêm a presença dessa empresa INTIMAR, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual n.º 15.608/07, e na Condição 15 (quinze) das Condições Gerais de Contrato, Resolução n.º 32/2011/SEIL, para apresentar as RAZÕES FINAIS, até o dia 27/04/2022, nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a infração administrativa, em tese, praticada pela **MKDOIS Serviços de Engenharia de Obras Ltda**, referente aos indícios do não cumprimento dos prazos estipulados para a conclusão dos serviços previstos no Contrato Administrativo CA 3375/2020, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia comuns de reparos no Centro de Socioeducação – CENSE 2, situado à Av. Emilio Garrastazul Médice, n.º 111, município de Cascavel-PR, conforme Notificação Legal n.º 011/2022 PRED, fls. 54 a 55, do Protocolo Digital n.º 15.856.075-5.

Outrossim, mais uma vez ressaltamos que os Autos do Protocolo Digital n.º 15.856.075-5, estão à disposição para eventuais consultas na sala do escritório regional da Paraná Edificações, sito à Avenida Monteiro Lobato, n.º 885, município de Maringá - Paraná.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Enzo Bernardes Rizzo

Presidente

37510/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED, vem NOTIFICAR a empresa **SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP**, CNPJ n.º 08.260.611/0001-80, a prestar esclarecimentos quanto aos autos do PI n.º 17.803.658-0, com vistas a apurar eventuais responsabilidades da contratada referente ao C.A. n.º 4263/2021-GMS, cujo objeto é “execução de serviços de engenharia comuns de reparo no Núcleo de Entomologia, situado à Av. Catarina Suba Jaros, n.º 81, município de Porto Rico. As penalidades cabíveis em caso de inadimplência, estão previstas na Condição 15 (quinze) das Condições Gerais de Contrato, Resolução n.º 32/2011/SEIL em consonância ao art. 117 da Lei Estadual n.º 15.608/07. Para oferecer DEFESA PREVIA o prazo é de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não atendimento da presente notificação, no prazo estipulado, acarretará no julgamento dos fatos à revelia. Por fim, os autos do protocolo em epígrafe, encontram-se a disposição de Vossa Senhoria na sala do escritório regional da Paraná Edificações, sito à Avenida Monteiro Lobato, n.º 885, município de Maringá - Paraná.

Curitiba, 18 de abril de 2022

Girlei Eduardo

Diretor Geral da Paraná Edificações

37509/2022

UEL**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

ELETRÔNICO: EDITAL Nº 002/2022-HU: Empresa(s) Classificada(s): **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A**, vencedora do lote nº01. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 495.999,96.** Londrina, 19 de abril de 2022. O(A) Pregoeiro(a).

37803/2022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

ELETRÔNICO: EDITAL Nº 015/2022-HU: Empresa(s) Classificada(s): **PROHOSP DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do lote nº07. Os lotes nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foram Desertos. O lote nº17 foi Fracassado. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 410,00.** Londrina, 19 de abril de 2022. O(A) Pregoeiro(a).

38032/2022